

**Artigo 1º** - Alterar o inciso I do artigo 1º da Resolução SCTI nº 63, de 21 de outubro de 2025, para que passe a constar: “Artigo 1º - (...):

I - Representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:  
Coordenador: Ana Claudia Marino Bellotti, RG 15.676.590-1  
Supervisor: Carlos Leme Goulart, RG 8.991.909-9 (NR)”.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (sei Nº 008.00000308/2025-04).

Vahan Agopyan  
Secretário de Estado

## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA FAMERP N.º 172, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 67.683 de 03 de maio de 2023, e na Resolução CGE nº 04 de 30 de maio de 2023, atualizada pela Resolução CGE nº 09 de 13 de junho de 2023, para instituir os membros para compor a Unidade de Gestão da Integridade - UGI.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros para compor a Unidade de Gestão e Integridade, da seguinte forma:

I. Alexandre dos Santos da Mata Campos – Responsável pela UGI;

II. Camila Renata Pereira – Membro da UGI;

III. Mariana Ribeiro Calixto – Membro da UGI;

IV. Simone Aparecida Bavutti dos Reis – Membro da UGI.

Artigo 2º- Os membros da UGI designados na forma do Artigo 1º exercerão suas atribuições na Unidade de Gestão de Integridade sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA DA COORDENADORA GERAL, DE 27-11-2025

*Designa a composição da Comissão de Avaliação de Heteroidentificação para o Processo Seletivo dos Programas de Mestrado Profissional do CEETEPS.*

A Coordenadora da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, com base em suas atribuições, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** - DESIGNAR a Comissão de Avaliação de heteroidentificação para aferir e validar a condição de autodeclaração de candidatos pretos, pardos, indígenas do Processo Seletivo 2026 dos Programas de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional e Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos (Editais publicados no DOE, Edição de 10 de outubro de 2025, Caderno Executivo, Seção de Atos Normativos).

**Artigo 2º** - Para integrar a presente Comissão ficam designados os seguintes participantes:

I - Carlos Roberto dos Santos - Universidade Zumbi dos Palmares;

II - Eduardo Levi de Souza - Universidade de São Paulo;

III - Nilce Pontes Pereira dos Santos - Associação Quilombola dos bairros Ribeirão Grande/Terra Seca.

**Artigo 3º** - A Comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

**Artigo 4º** - O procedimento de heteroidentificação, será realizado via videoconferência (reunião virtual).

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria CGPEP nº 027e/2025)

### UNIDADE DE INFRAESTRUTURA

#### TERMO DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Coordenadoria Geral de Infraestrutura - CGINF, nos termos do Decreto 58.385/2012, à sua respectiva Coordenadora Geral e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 68.220/2023, ficam designados como Gestores e Fiscais, para o contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Ata de Registro de Preços n.º 51/2024, lote 10, processo SEI nº 136.00167740/2025-74 Fatec de São Paulo – São Paulo/SP (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL - Pregão Eletrônico n.º 90011/2024/CACC-RP - Processo Administrativo n.º 020.00017641/2024-12, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção, conservação, reparos pontuais e pequenos serviços nas unidades pertencentes a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, as entidades vinculadas e demais órgãos participantes”), como Fiscal Técnico e Administrativo, o agente público Gilberto Oliveira (comissionado), e como Fiscal Técnica e Administrativa substituta, a agente pública Daniela D’Avello Napolitano (comissionada), bem como, a agente pública Gisela Cristina Lopes Cordeiro (comissionada) como Gestora de Contrato e como Gestora de Contrato substituta, a agente pública Jéssica Aparecida

Delgado David (comissionada), todos lotados na Coordenadoria Geral de Infraestrutura - CGINF, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022. Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Arq.ª BRUNA FERNANDA S. FERREIRA  
Coordenadora Geral de Infraestrutura

## SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

### CONS DEFESA DO PATRIM HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

#### CONDEPHAAT - ATA Nº 2203, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas e quinze minutos, na sede do Condephaat à Rua Mauá, 51, 2º andar sala 202, sob a Presidência do arquiteto Víctor Hugo Mori e com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana de Souza Rolim - Vice-Presidente, Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Marcos Moliterno, Rejane de Fátima Araújo, Claudia Sorge, Roberto Lucca Molin, Marcelo Manhães de Almeida, Vanilson Fickert Gracioso, André Luiz dos Santos Nakamura, Célia Regina Buono Palis Poeta, Marcos Monteiro Rabelo, Levy Figuti, Paula Ferreira Vermeersch, Rafael Augusto Urano de Carvalho Frajndlich, Fábio Alexandre dos Santos, Andréa Oliveira Tourinho, Ivan Metran Whately, Carlos Nabil Ghobril, Percival Tirapeli, Cintia Elisa de Castro Marino, além da presença do arquiteto Elizeu Marcos Franco, Coordenador Substituto de Conservação e Restauo, e do arquiteto Matheus Franco da Rosa Lopes, Coordenador de Reconhecimento e Salvaguarda realizou-se reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT. A reunião foi secretariada por Valéria Gonzaga Magalhães, com a assessoria de Giovana Ap. Meneses, Rodrigo Amado Coelho e Maria Vitória Cavalcanti. O Sr. Presidente abriu a sessão, saudando os Senhores Conselheiros. **1. Expediente** – 1a) Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiros - Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Robson Ferraz e Rosana Lopes. 1b) Votos e Moções - não houve manifestação. 1c) Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providencias - não houve manifestação. 1d) Comunicações da Presidência – O Sr. Presidente comunicou da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 31 de outubro de 2025 que o Exmo. Sr. Governador designou como novos representantes da Universidade de Campinas – UNICAMP, a saber: Dra. Aline Vieira de Carvalho como Titular e o Dr. Rafael Augusto Urano de Carvalho Frajndlich como Suplente, aos quais registrou boas-vindas e deu posse ao Conselheiro presente. 1e) Comunicações da Vice-presidência – A Sra. Vice-presidente informou da proximidade do recesso do Conselho, lembrando que serão realizadas reuniões nos dias 01 e 15/12/2025 e ressaltou a importância na deliberação dos processos em posse para relatoria. O calendário para o primeiro semestre de 2026 será apresentado na próxima sessão. Noticiou ainda, sobre a publicação dos editais desta Secretaria, dos quais três são ligados diretamente a ações em patrimônio cultural. São eles: i) Edital Fomento PNAB Nº 13/2025 - Execução de intervenções em imóveis protegidos (manutenção, conservação e restauro); ii) Edital Fomento PNAB Nº 17/2025 - Fortalecimento dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais e; iii) Edital Fomento PNAB Nº 22/2025 - Plano de trabalho para museus. Por fim, considerando a Deliberação Normativa Condephaat-1 de 05/07/2016, que dispõe sobre a autorização para realização de eventos temporários, e o parecer técnico favorável da UPPH, na seguinte autorização: i) Evento temporário "MUSIC ON SP 2025" na área envoltória da Igreja Santo Antônio e outras áreas da região. 1f) Comunicação dos Conselheiros – O Conselheiro Percival Tirapeli convidou os Senhores Conselheiros para visitação que ocorrerá na tarde desta segunda-feira na Igreja da Ordem Terceira de São Francisco. A ação se refere a visitação por artistas de diversos locais do Brasil que percorrerão igrejas em seis cidades diferentes que possuem arte barroca. 1g) Comunicação do Grupo Técnico – não houve manifestação. 1h) Aprovação das Atas – Com a inclusão dos ajustes necessários foram aprovadas, por unanimidade, as atas 2201 e 2202 das sessões ordinárias de 03.11.2025. 1i) Oitiva - Processo 010.00003742/2024-35 que trata dos pedidos de ligações de energia elétrica em área natural da Serra do Mar e de Paranapiacaba. O Sr. Elton Magno de Freitas prestou informações sobre a atuação da empresa Neoenergia demonstrando por meio de imagens os municípios em que a empresa presta o serviço. Teceu comentários sobre os pedidos de ligação de energia que a empresa atende e das obrigatoriedades de atendimentos das legislações pertinentes com demonstração e detalhamento dos diferentes tipos de solicitações apresentados à empresa. Destacou que foi protocolado neste órgão o processo 010.00003742/2024-35 que visa orientações e simplificação do andamento sobre os pedidos de energia elétrica, no que se refere a: i) Dispensa de anuência para solicitações de energia diretamente pelos municípios; ii) Dispensa de anuência para extensões de rede sem intervenção ambiental passível de licença (exceto poda) e; iii) Dispensa de anuência para extensões de rede com baixo impacto (VRA). A Conselheira Andréa Oliveira Tourinho indagou sobre o item 2 no que se refere à exceção da poda de árvores. Em esclarecimento o Sr. Elton Magno comentou que parte das instalações serão realizadas em áreas já antropizadas, os pedidos de poda quando necessário, serão de coisas pequenas com vistas a segurança e possibilidade da instalação. Este tipo de procedimento cabe a aprovação da municipalidade, sem necessidade de anuência da CETESB. O Conselheiro Fábio Alexandre dos Santos indagou se as instalações são somente para residências, no que foi esclarecido pela Sra. Bruna Renata de Melo Dino de que as intervenções e instalações visam somente a instalação de energia para residências. Não havendo mais manifestações, o Sr. Presidente encerrou a oitiva. **3. Ordem do Dia – 3.1 - Processos para deliberação com parecer de Conselheiro Relator** – O Sr. Presidente, considerando solicitação do Conselheiro André Luiz dos Santos

Nakamura, acolheu a inversão de pauta para deliberação dos itens 07 e 10 da presente pauta. Processo 010.00002664/2024-51 – Referente a pedido de construção em imóvel a Av. Francisco Matarazzo, 444, nesta Capital. O Conselheiro Relator André Luiz Dos Santos Nakamura procedeu à leitura de seu parecer que acompanha a manifestação favorável da DPPC. A Conselheira Andréa Oliveira Tourinho registrou que, embora compreenda os apontamentos do relato, se manifesta contrariamente ao pedido no que se refere à análise do pedido a partir dos critérios de destaque e visibilidade. Reiterou, uma vez mais, o perigo de não analisar o conjunto dos pedidos realizados. Completou que o processo judicial se referia que as novas construções poderiam afetar diretamente o lençol freático do local e o sombreamento do parque. Por fim, solicitou acesso ao laudo do IPT sobre estas questões. Em resposta a Conselheira Mariana de Souza Rolim informou que no terreno ao lado há uma edificação e, considerando sua posição, não afetará ou causará sombreamento na área do parque. Após discussões o parecer do Conselheiro Relator foi acolhido, por 16 votos favoráveis, 01 voto contrário e 04 abstenções, dos Conselheiros presentes. Processo 010.00007373/2024-50 – Referente à regularização de instalação de uma Estação Rádio Base (ERB), localizada na Rodovia Cônego Domênico Rangoni, Km 255, município de Santos. O Conselheiro Relator André Luiz Dos Santos Nakamura procedeu à leitura de seu parecer que opina pelo deferimento do pedido. A Conselheira Célia Regina Buono Palis Poeta registrou que os pedidos de ERBs são aprovadas pela CETESB nos casos em que é necessária a supressão de vegetação em áreas de preservação permanente, no mais a licença é dispensada. Após informações, o parecer do Conselheiro Relator foi aprovado, por unanimidade, dos Conselheiros presentes. Processo 01134/2012 – Referente a pedido de tombamento de 27 restaurantes e bares tradicionais do Estado de São Paulo, localizados em São Paulo, Santos e Guarujá. O Conselheiro Relator Vanilson Fickert Gracioso procedeu à leitura de seu parecer com indicação de arquivamento do pedido. A Conselheira Andréa de Oliveira Tourinho apontou que o parecer elaborado pela técnica da UPPH, de 2014, sugeria a aplicação do instrumento de Declaração de Local de Interesse Cultural-DLIC e indagou se isso poderia ser pensado agora. Indagou, ainda, tendo em vista o tempo decorrido, se o interessado foi avisado de que o assunto seria pautado, pois poderia haver interesse, por exemplo, em solicitar uma oitiva. O Conselheiro André Luiz dos Santos Nakamura alertou que uma parte dos locais pode funcionar por meio de contratos de aluguel, sendo necessário cautela em realizar tombamento de atividade em um imóvel que não seja de propriedade de quem exerce a atividade, pois poderia implicar em risco de demandas contra o Estado, sob a alegação de esvaziamento da propriedade. Corroborou com a aplicação de outro mecanismo cultural, mas reforça a necessidade de cautela na decisão sobre a questão de tombamentos com base no uso da edificação. A Conselheira Mariana de Souza Rolim destacou que poderíamos pensar em selos históricos a partir de roteiros já existentes na Secretaria de Turismo. A DLIC é uma possibilidade de reconhecimento do CONDEPHAAT, pouco utilizada, pois ainda não está devidamente regulamentada. Sobre as comunicações, há consulta pelos interessados dos processos e, posteriormente à deliberação, há a notificação para comunicação ao interessado da decisão. O Conselheiro Marcos Rabelo comentou sobre as problemáticas relacionadas ao reconhecimento dos estabelecimentos, mas não necessariamente à sua materialidade. Sugeriu que poderia aproveitar o ensejo para fortalecer o DLIC. O Sr. Presidente ressaltou ser imprescindível a necessidade de regulamentação dessa normativa e que é preciso criar uma comissão para dar direcionamento a este regramento. Diante das discussões a Conselheira Mariana de Souza Rolim encaminhará a resolução e a listagem do que há para iniciarmos um novo Grupo de Trabalho no próximo ano. Após discussões, o parecer do Conselheiro Relator foi acolhido, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Processo 010.00003742/2024-35 – Referente a proposta apresentada pela Neoenergia Elektro de "simplificação para processos de expansão e melhoria de redes de distribuição de energia elétrica em áreas protegidas pelo Condephaat". A Conselheira Relatora Mariana de Souza Rolim procedeu à leitura de seu parecer que indica a aprovação parcial da solicitação. Teceu ainda, informações sobre as discussões feitas com a Neoenergia, a prefeitura de Ubatuba e as Chefias de Divisão de Áreas Envoltórias e Áreas Naturais da DPPC. Nos encontros, definiu-se a aplicação de procedimento padrão para ligações em rede já existente, com proposta de 2 anos de vigência, mas com possibilidade de novas discussões periódicas e que a autorização seja renovada por períodos a serem determinados. Após discussões o parecer da Conselheira Relatora foi aprovado, por unanimidade, dos Conselheiros presentes. Processo 010.00006423/2024-81 – Referente a proposta de cooperação técnica entre o Município de Ubatuba e o Condephaat com o objetivo de delegar ao Município as atividades de análise e concessão de autorizações para ligação de pontos de energia elétrica em bens protegidos por este Conselho e/ou em áreas envoltórias. A Conselheira Relatora Mariana de Souza Rolim procedeu à leitura de seu parecer que sugere o indeferimento do pedido, em consonância com o parecer CJ emitido, e com recomendações. Após esclarecimentos, o parecer da Conselheira Relatora foi aprovado, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Processo 010.00005038/2025-06 – Referente a anteprojeto de instalação de totens digitais com painéis LED no Parque Tenente Siqueira Campos "Trianon", nesta Capital. O Conselheiro Marcos Moliterno procedeu à leitura de seu parecer que acompanha a manifestação favorável da DPPC. Após leitura seguiu-se discussões acerca da observância das legislações municipais vigentes e da importância em ressaltar a necessidade de obter as demais autorizações pertinentes. Na sequência, posto em votação, o parecer do Conselheiro Relator foi aprovado, por 19 votos favoráveis e 02 abstenções dos Conselheiros presentes. Neste momento registra-se a ausência do Conselheiro André Luiz dos Santos Nakamura. Processo 010.00010096/2023-81 – Referente a pedido de construção Estrada Vereador José Alves Barreto, s/nº - Praia da Fortaleza, município de Ubatuba. O Conselheiro Suplente Roberto Luca Molin procedeu à leitura do parecer que sugere relatoria complementar para o presente caso. A Conselheira Mariana de Souza Rolim registrou sobre a existência de pedidos semelhantes que são apresentados para aprovação e da necessidade de implantar regramentos e/ou diretrizes, de modo a facilitar a análise desse tipo de intervenção, bem como deixar claro para os interessados o que é possível fazer. A Conselheira Andréa Oliveira Tourinho observou que, em que pese ser uma residência térrea, seu desenvolvimento se dá a partir de outros níveis, o que pode vir a prejudicar a paisagem do local. Após discussões, foi acolhida a proposta